Distribuição Gratuita

tribuna do LESTE



Ano XLVII | www.tribunadoleste.com.br | 11 de Julho de 2021 | Nº 2683

SAÚDE

Região na Onda Vermelha: escolas poderão voltar e limite de horário cai

PÁGINA 06



REFLEXÃO

O Estúdio de Imagens do Tribuna do Leste *com Pe. Mundinho*

PÁGINA 03

INOVAÇÃO

Estúdio TV Tribuna do Leste é inaugurado em Manhuaçu

PÁGINA 04



POLÍCIA



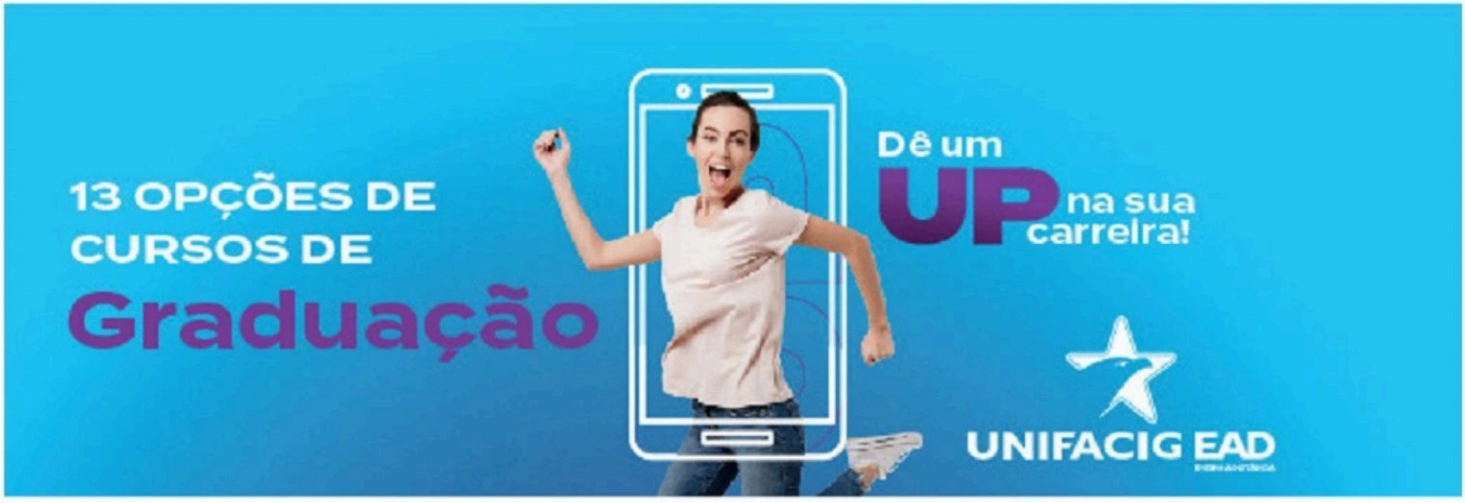
Jovem morre em acidente com moto na MG-111, em Alto Jequitibá

PÁGINA 07



Taxista de Manhuaçu é assaltado; PM prende ladrão

PÁGINA 08



PALAVRA DE VIDA

15º DOMINGO DO TEMPO COMUM - 11/07/2021

1ª LEITURA (Am 7,12-15)

O profeta Amós se apresenta como um cuidador de gado (Am 1,1; 7,14) que atua no Reino do Norte, no período anterior à dominação dos assírios (722 a.C.). Então, Israel vivia um tempo de sossego, mas já sentia as ameaças da dominação estrangeira.

O texto da leitura narra a expulsão de Amós por Amasias, sacerdote de Betel, porque as palavras do profeta incomodam o rei Jeroboão (Am 7,10). Amós não falava para agradar aos reis e sacerdotes, classes privilegiadas daquela sociedade, mas, fiel à palavra do Senhor, denunciava os desmandos da elite. A verdadeira profecia consiste em falar em nome de Deus, e dessa maneira Amós agia.

Por esse motivo, Amasias quer Amós em Judá, distante dele e do seu templo. Betel era um santuário edificado para o rei, e o sacerdote estava a seu serviço. Jeroboão o construíra para se opor aos privilégios de Jerusalém, o templo do Reino do Sul (1Rs 12,26-33). Portanto, Amós era rejeitado pelo rei e pelo sacerdote por sua fidelidade ao Senhor.

Entretanto, ele reage à expulsão de Amasias, lembrando sua vocação para profetizar. Recorda que não era profeta nem filho de profeta, não pertencia a um grupo que exercia essa atividade em Israel. O Senhor o elegeu para profetizar no meio do povo, e a isso ele obedeceu.

A missão de todos nós assume semelhanças com a de Amós. Somos escolhidos em meio às nossas tarefas ordinárias, enfrentamos adversidades em relação a pessoas e situações e somos fortalecidos pelo Senhor para continuarmos nossa vocação específica. Deus, que nos chama, capacita-nos para seguir adiante. A palavra do Senhor nos é dirigida constantemente para transmiti-la com alegria aos demais. Somos profetas do Senhor no mundo contemporâneo.



2ª LEITURA (Ef 1,13-14)

A carta aos Efésios, que acompanharemos nos próximos domingos na liturgia dominical, foi dirigida aos cristãos da Ásia Menor (hoje Turquia), província romana cuja capital era Éfeso, cidade de forte cultura helenista.

O trecho da segunda leitura é a parte final de um hino de louvor a Deus (Ef 1,3-14). Ele possui características das orações de bênção usadas na liturgia judaica (2Cor 1,3; 1Pd 1,3). Deus é o sujeito dos verbos e age em Cristo. O autor recorda a eleição (v. 4-5), a libertação (v. 6-7), a recapitulação (v. 8-10), a herança prometida (v. 11-12) e, finalmente, os dons do Espírito Santo (v. 13-14).

Os efésios são exortados a recordar a Palavra de Deus ouvida (palavra da verdade, o Evangelho da vossa salvação – v. 13). Essa mensagem acolhida e acreditada é selada, como com um sinete (2Cor 1,22), pelo Espírito Santo. Ela é a garantia de uma herança incomensurável, eterna e prometida, já experimentada por meio da fé. A passagem se conclui com uma doxologia, completando o hino.

Essa leitura apresenta o efeito da pregação da Palavra de Deus na vida de uma pessoa. Olhando nossa história de fé em Cristo, como ouvintes de sua Palavra, podemos perceber a realização do que lemos. Da mesma maneira, contemplamos esses efeitos em outras pessoas e situações transformadas pela força do Evangelho.

EVANGELHO (Mc 6,7-13)

O Evangelho desta liturgia traz o envio dos discípulos para irem dois a dois, conforme o costume judaico repetido pelos pagãos (Lc 7,88; Jo 1,37). Um apoia o outro, e todos se comprometem com o anúncio e a prática da mensagem de Jesus: "O Reino de Deus está próximo, convertei-vos e crede no Evangelho" (Mc 1,15).

Para a missão, não bastam discursos, sermões e pregações. Atos comunicam mais do que palavras. Por isso, Jesus dá aos seus enviados poder sobre os espíritos imundos (v. 7), pois portam consigo a presença divina, o Espírito Santo, que repele o mal e torna possível a comunhão do ser humano com Deus. O missionário não transmite nada de si, mas de Deus, que o inspira para aquela ação.

Jesus faz algumas recomendações práticas, próprias para aquele tempo. Não permite que eles levem algo pelo caminho, a não ser um bastão para apoio na caminhada e para espantar animais nas estradas. Não podem ter comida, nem bolsa, nem dinheiro, pois o objetivo é caminhar e percorrer os lugares recônditos das redondezas da Galileia. Para isso, ajuda um par de sandálias e uma túnica (duas atrapalham o missionário). O interesse da narrativa é demonstrar a dinâmica itinerante do missionário, que deve estar inquieto para transmitir o Evangelho.

Quando chegar a uma casa e for acolhido, ali deve permanecer. Se não encontrar acolhida nem quiserem ouvir sua mensagem, deve seguir adiante, sacudindo a poeira dos pés contra aquela rejeição (v. 10-11).

Por fim, o conteúdo do anúncio dos discípulos deve ser o mesmo do de Jesus: a conversão por causa do Reino de Deus (v. 15). Ademais, os que continuam a missão de Jesus assumem seu jeito de ser. Desse modo, tornam Deus presente por meio das suas ações (expulsando os demônios e curando os enfermos – v. 13).

O envio e as instruções do Evangelho proclamado continuam a valer para nossos tempos. As condições para a missão e o contexto sociocultural são diferentes, porém a recomendação da primazia da Palavra de Deus e as atitudes que acompanham a pregação servem de princípios para todas as atividades missionárias.

Vida Pastoral

tribuna do LESTE
Praça 05 de Novembro, 339, 5º andar - Centro
Manhuaçu - MG. Tel.: (33) 3332-2330
CNPJ: 21.299.292/0001-85 - ISSN 2317-8760

Fundador: Pe. Júlio Pessoa Franco
Diretor Geral: Pe. Carlos Altoé, SDN
Editor: Leonardo Medeiros.
Revisão: Maria Leontina Pereira Gomes Lobato
Diagramação: João Pedro Amorim
Diretor de Jornalismo: Pe. Mundinho, SDN

Órgão Oficial das Comarcas de Manhuaçu, Manhumirim, Abre Campo, Lajinha, Ipanema e Mutum. Editado aos Domingos pela Fundação Expansão Cultural - Circula em todas as cidades do leste de Minas.

Colaboradores: Danilo Alves, João Vitor Nunes e Camila de Souza

Os conceitos emitidos em artigos assinados são de exclusiva responsabilidade de seus autores

Reflexão

Pe. Mundinho

O Estúdio de Imagens do Tribuna do Leste

Na quarta, 07, foi inaugurado o estúdio de imagens, a mais nova aquisição de aparatos, para enriquecer ainda mais o trabalho jornalístico do Tribuna do Leste. Há algum tempo que este projeto foi gestado e logo iniciado com a contratação de profissionais do ramo, aquisição dos sofisticados equipamentos profissionais, adequação do espaço físico e treinamento do pessoal.

Antenada com o mundo da comunicação que, a cada dia, apresenta fantásticos desenvolvimentos, a direção do Tribuna não se estacionou, mas partiu para a inovação, disposta a concretizar um novo modo de se fazer jornalismo moderno e ágil, dinâmico e aprazível, sem deixar de lado o compromisso com a verdade. A inauguração deste estúdio demonstra o interesse de oferecer, ao público de Manhuaçu e região, o mais completo serviço da boa informação utilizando do que há de melhor no jornalismo moderno.

O diferencial

Tem-se debatido, internamente nesta casa, que a comunicação em nossas emissoras (de rádio) deve demonstrar o diferencial: não só de boa música se faz o rádio, mas de uma boa informação, segura e imediata (instantânea). O advento da internet e da digitalização da comunicação, muito contribui para se realizar este intento que, agora o Tribuna (jornal, rádios, rede social) quer oferecer ao público a informação enriquecida da imagem.

Vivemos em tempos nos quais predomina o reinado da imagem na comunicação nas mais diversas modalidades como a TV, as telas do computador, do notebook, do smartphone, das peças publicitárias dos outdoor, das redes sociais. Por isso, muito a propósito, o Tribuna do Leste continuará produzindo, com a mesma eficiência, suas atividades, porém acrescidas da boa imagem, nas reportagens, na produção de vídeos, usando do moderno estúdio ora inaugurado.

Todo este processo demanda vontade, disposição e coragem. Uma grande luta foi enfrentada com fortes resistências, dentro e fora do âmbito do sistema do Tribuna. A passagem do jornal impresso, por exemplo, de pago, para a distribuição gratuita foi uma tremenda batalha, quando diversos opositores se manifestaram afirmando "o fim do Tribuna". Não ocorreu, felizmente! Foi um sucesso! Depois a passagem do impresso para o digital, outra dura prova de resistência dos desavisados que prenunciaram o fracasso do empreendimento. Também aqui não se registrou o desastre. Tiveram que conviver com o sucesso do novo meio de comunicação dos novos tempos, em nova versão, com nova paginação e design. Assim todo o sistema do Tribuna entrou no mundo do Jornalismo Digital.



Jornalismo digital

É o modelo de comunicação que utiliza os recursos digitais para transmitir as informações, como: fotos, imagens, áudios ou vídeos. Assim, a notícia permanece no banco de dados da internet, podendo ser vista a qualquer momento, ao dispor do leitor, para ser assistida/ouvida no momento que convier. Também é conhecido como ciberjornalismo ou jornalismo online.

O Jornalismo Digital utiliza os portais da internet e redes sociais online para compartilhar com o seu público as notícias e matérias mais relevantes de cada dia. O imediatismo, a plasticidade e o conteúdo informativo se sobrepõe à qualidade técnica da imagem. A imagem é sim, o instante ideal para capturar o leitor dentro de toda a informação que se possa oferecer, nos mais variados modos.

Hoje o jornalista digital atua com produção de conteúdo em geral, incluindo infográficos, podcasts, reportagens multimídia e todo tipo de conteúdo capaz de ser encontrado nas diferentes plataformas de veiculação. Da parte do profissional, longe de ser apenas um produtor de conteúdo para jornais impressos como há algumas décadas, o jornalista terá que adquirir conhecimento de técnicas de edição de imagem, manipulação de áudio e vídeo, além de produzir o apreciável e velho "bom texto".

Particularidades do jornalismo digital

Podcasts - Basicamente, é um programa de rádio que pode ser ouvido pela internet a qualquer hora, por meio do celular ou do computador. Com temas e duração variadas, o ouvinte pode acessar conteúdos em áudio para se informar, para estudar ou para passar o tempo.

Instantaneidade: a informação é disseminada em questão de segundos, assim, é acessada com apenas alguns cliques. Além disso, pode-se produzir conteúdos de qualquer lugar do mundo, basta ter um dispositivo conectado à internet;

Interatividade: é um dos maiores diferenciais do jornalismo digital, já que as pessoas podem comentar as notícias, dando feedbacks automáticos e facilitando a criação de futuras pautas;

Hipertexto: é a colocação de links em palavras grifadas com o fim de endereçar a outra página. Como resultado, a pessoa que está lendo tem acesso a mais informações sobre determinado assunto;

Técnicas de SEO: o chamado Search Engine Optimization é uma técnica que consiste, principalmente, no uso de palavras-chave para que o conteúdo apareça nas primeiras páginas quando for buscado.

"Vem e verás" (Jo 1, 46).

Nem tudo é maravilha no mundo da comunicação moderna. Convivemos com a praga da Fake News, com notícias, muitas vezes, formatadas nas agências e/ou escritórios de imprensa. O Papa Francisco, na mensagem do 55º Dia Mundial das Comunicações Sociais (celebrado no dia 16 de maio, domingo que antecede a Festa de Pentecostes) abordou o tema da Comunicação que deve encontrar as pessoas onde estão e como são. "Ir, ver e comprovar"!

"A crise editorial corre o risco de levar a uma informação construída nas redações, diante do computador, nos terminais das agências, nas redes sociais, sem nunca sair à rua, sem 'gastar a sola dos sapatos', sem encontrar pessoas para procurar histórias ou verificar com os próprios olhos determinadas situações. Mas, se não nos abrimos ao encontro, permanecemos espectadores externos, apesar das inovações tecnológicas com a capacidade que têm de nos apresentar uma realidade engrandecida onde nos parece estar imersos. Todo o instrumento só é útil e válido, se nos impele a ir e ver coisas que de contrário não chegaríamos a saber, se coloca em rede conhecimentos que de contrário não circulariam, se consente encontro que de contrário não teriam lugar."

Assim auspiciamos que este passo do Tribuna venha conferir maior e melhor comunicação que vai além da parafernália dos equipamentos sofisticados, das técnicas e inovações, para melhor servir o que constitui o grande tesouro desta instituição: o ser humano!

Oração

Senhor, ensinai-nos a
sair de nós mesmos,
e partir à procura da
verdade.
Ensinai-nos a ir e ver,
ensinai-nos a ouvir,
a não cultivar preconceitos,
a não tirar conclusões
precipitadas.
Ensinai-nos a ir aonde
não vai ninguém,
a reservar tempo para
compreender,
a prestar atenção ao
essencial,
a não nos distrairmos
com o supérfluo,
a distinguir entre a
aparência enganadora e a
verdade.
Concedei-nos a graça de
reconhecer as vossas moradas no mundo
e a honestidade de contar
o que vimos.
FRANCISCUS

Estúdio TV Tribuna do Leste é inaugurado em Manhuaçu





Nesta quarta-feira, 07/07, aconteceu o histórico lançamento do Estúdio TV Tribuna do Leste, da Fundação Expansão Cultural, de Manhuaçu. O evento seguiu as medidas de segurança contra à Covid-19 – higienização das mãos, uso de máscaras e distanciamento social. O espaço complementa o estúdio de rádio, com uma bancada renovada e cenário compartilhado com o set de gravações da TV via streaming. As edições do Jornal Regional, Jornal das Quatro, parte do Manhã do Ouvinte, e os quadros "Igreja em Reflexão com Padre Carlos Altoé, SDN e Igreja Viva com Padre Rafael SDN são alguns dos produtos projetados para o novo estúdio.

É uma nova etapa, que encurta o distanciamento provocado pela pandemia e potencializa a comunicação de fatos relevantes para a comunicação regional. A partir de agora, além de produzir conteúdo em texto e áudio via Rádio Manhuaçu AM 710 e Nova 88,3, o Tribuna do Leste oferecerá, em vídeo, entrevistas e produtos que informarão o setor com excelência e variedade, investindo em novos formatos e atualização tecnológica.

Autoridades municipais compareceram ao evento e destacaram que "a valorização de um veículo sério, e que é reconhecido por sua atuação profissional e dentro dos princípios da ética e do jornalismo, nunca se fez tão necessária". Neste sentido, é primordial frisar a importância do Tribuna do Leste e seus 48 anos de história – fundado pelo Padre Júlio Pessoa Franco, sempre marcado pela responsabilidade e pela credibilidade conquistada perante a comunidade de Manhuaçu e região.

Direção da Fundação Expansão Cultural

Para o diretor Presidente da Fundação Expansão Cultural, Padre Carlos Altoé, é necessário acompanhar os tempos em que estamos vivendo e o investimento feito vem ao encontro das necessidades do mundo virtual e é uma forma de resposta intensa os apelos do momento.

De acordo com o Superior Geral dos Sacramentinos e tesoureiro da Fundação Expansão Cultural, Padre Mundinho, SDN, o estúdio Tribuna do Leste é voltado para produzir a comunicação de uma forma rápida, instantânea e dinâmica sempre utilizando das imagens, mas sem se esquecer de suas raízes no rádio e no jornal impresso. "Graças ao fundador do Tribuna do Leste, Padre Júlio Pessoa Franco, a marca sempre teve o respeito e colaboração da comunidade e a nova direção mantém a tradição de ética e credibilidade comprometidos com a verdade em todos os momentos.

O ex-diretor presidente da Fundação Expansão Cultural, Padre Luís Carlos Ramos, SDN, disse que o sonho de inaugurar o estúdio Tribuna do Leste nasceu das discussões e reflexão acerca dos momentos vivenciados na era da tecnologia. Ele parabenizou os colaboradores da Fundação Expansão Cultural pelo empenho e dedicação mostrados ao longo de oito anos de projeto que finalmente se concretizou nesta quarta-feira.

Autoridades de segurança pública

O comandante do 11º Batalhão de Polícia Militar de Minas Gerais, Tenente-Coronel Luciano Reis, agradeceu a parceria com o Jornal Tribuna do Leste e salientou que o novo espaço inaugurado irá maximizar as prestações de serviços para a região Leste de Minas.

A delegada de Polícia Civil de Manhuaçu, Dra. Adline Ribeiro, reforçou que o compromisso do estúdio Tribuna do Leste é com a notícia e com a forma como elas são transmitidas ao público. E a nova identidade visual do cenário dos telejornais torna a prática mais funcional e atrativa.

O comandante da 2ª Companhia do Corpo de Bombeiros Militar de Manhuaçu, Tenente Flávio Mota, salientou a importância da parceria entre as instituições – através das divulgações dos serviços e orientações prestados à comunidade.

Executivo e Legislativo

A prefeita de Manhuaçu, Maria Imaculada Dutra, analisou a nova estrutura do Tribuna do Leste como um progresso para a região. Ela acompanha a programação das emissoras desde os anos 90 e destaca a inserção do Jornal Tribuna do Leste nas novas tecnologias, principalmente nos últimos anos.



O presidente da Câmara de Manhuaçu, Cleber Benfica, enfatizou a importância em fazer parte de um momento histórico como a inauguração do estúdio Tribuna do Leste. Cleber Benfica parabenizou a equipe de colaboradores que fazem parte do canal de informação e ratificou o compromisso dos profissionais com a seriedade e compromisso em fornecer informações a comunidade.





Comunicação

De acordo com o jornalista do Portal Caparaó, Carlos Henrique Cruz, a nova instalação se consolida como um dos melhores veículos de comunicação, ao desempenhar um serviço de utilidade pública. Segundo ele, a modernização do Tribuna do Leste fortalece a cobertura das atividades na região, o que garante transparência aos trabalhos de credibilidade que caracterizam o Jornal Tribuna do Leste em quase cinco décadas de existência. Para Carlos Henrique é um marco na comunicação séria e confiável ter um investimento deste tipo e vivendo uma ideia de transformação digital pautada na transformação tecnológica. Ele reitera que o Tribuna do Leste e as rádios têm, em sua essência, a tecnologia aliada a transformação e credibilidade e tais fatores fazem dos veículos de comunicação da Fundação Expansão Cultural um marco para a região.

Judiciário

A promotora de Justiça, Dra. Geannini Mota Maelli Miranda, disse que a nova instalação será planejada para atender às demandas dos colaboradores com muito mais conforto e segurança, equipada com o que há de mais inteligente em infraestrutura necessária para o trabalho junto à comunidade.

Participantes

Compareceram à solenidade o diretor presidente da Fundação Expansão Cultural, Padre Carlos Altoé, o superior geral dos Sacramentinos e tesoureiro da Fundação Expansão Cultural, Padre Mundinho; ex-diretor presidente da Fundação Expansão Cultural, Padre Luís Carlos Ramos; comandante do 11º Batalhão de Polícia Militar de Minas Gerais, Tenente-Coronel Luciano Reis; policiais militares Tenente Suelen e Cabo Tereza; delegada adjunta regional de Polícia Civil de Manhuaçu, Dra. Adline Ribeiro; comandante da 2ª Companhia do Corpo de Bombeiros Militar de Manhuaçu, Tenente Flávio Mota; jornalistas do Portal Caparaó, Carlos Henrique Cruz e Jailton Pereira;; promotora de Justiça, Dra. Geannini Mota Maelli Miranda; diretor do CEM/UNOPAR Walter Vargas Júnior; gerente regional da Emater MG, subsede Manhuaçu, Rômulo Matozinho; presidente da ACIAM Maurélio Carlos da Silva Júnior; presidente da CDL Manhuaçu, Giovanni Baroni Pacheco; presidente do Conselho de Administração do Sicoob Credilivre, Sebastião de Lourdes; contador José Ananias Arruda e gerente administrativa da DOCTUM Manhuaçu, Ana Célia.

Danilo Alves







ATENÇÃO – OFERTA DE EMPREGO

A **Gulozitos Alimentos** está oferecendo vagas para trabalhadores portadores de deficiências físicas e necessidades especiais. Para participar do processo seletivo, os candidatos interessados devem enviar seu currículo para o e-mail romildo@gulozitos.com.br ou para o endereço: Rua Augusto Sathler, 600 – Bairro Lajinha – Manhuaçu/MG, CEP: 36900-000.

Além do salário, a empresa oferece benefícios adicionais, tais como: centro médico, refeição no local, vale alimentação e acesso ao clube recreativo.

Venha trabalhar conosco e fazer parte deste grande time.

Região na Onda Vermelha: escolas poderão voltar e limite de horário cai



A macrorregião de Saúde Leste do Sul saiu da chamada classificação de Cenário Epidemiológico e Assistencial Desfavorável, mas continua na Onda Vermelha do Plano Minas Consciente. Isso significa que os estabelecimentos não têm mais a restrição de fechar às 19 horas, o que na prática já não acontecia. Com a mudança, escolas poderão retomar as aulas, exceto nas cidades em que as prefeituras proibirem por decreto.

Essa foi a principal alteração na região que engloba Manhuaçu e cidades vizinhas, conforme determinação do Comitê Extraordinário Covid-19, na reunião desta quinta-feira, 08/07. No cenário estadual, a região do Vale do Aço vai para a Onda Verde, é a primeira vez desde janeiro que uma região evoluiu para a faixa mais branda.

A melhora dos indicadores também permitiu a evolução das macrorregiões Centro, Centro-Sul, Jequitinhonha, Leste, Norte, Oeste e Triângulo do Norte para a onda amarela. Elas se unem à macrorregião Sudeste, que já estava nesta fase nas últimas semanas.

Seguem na onda vermelha as regiões Leste do Sul (Manhuaçu, Viçosa e Ponte Nova), Nordeste, Noroeste, Sul e Triângulo do Sul. No entanto, nenhuma delas possui mais a classificação de Cenário Epidemiológico e Assistencial Desfavorável, o que inviabilizaria, por exemplo, a volta às aulas. As mudanças entram em vigor a partir de sábado (10/7).

Com as mudanças, todas as regiões do estado estarão autorizadas a retomarem o ensino presencial com segurança. O protocolo sanitário está disponível no site da Secretaria de Estado de Saúde (SES-MG).

Cirurgias eletivas

Nenhuma região se encontra atualmente com cenário desfavorável assistencial e epidemiológico, portanto as cirurgias eletivas estão autorizadas. Na Macrorregião Leste do Sul, que está na Onda vermelha, estão autorizados procedimentos cirúrgicos em ambiente ambulatorial, uma vez constatado pelo médico assistente que o atraso deste tratamento poderá levar a complicações e/ou ao aumento do risco de morte.

Em todas as regiões podem ser realizados procedimentos relacionados a transplantes, cirurgias cardiovasculares, oncológicas, neurológicas e neurológicas relacionadas ao processo dialítico, em estado de saúde mais grave.

Redação do Portal Caparaó

POLÍCIA

Polícia Civil prende homem acusado de descumprir medidas protetivas contra ex-esposa

Em Manhuaçu, a Polícia Civil de Minas Gerais, por intermédio da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM) da 6ª Delegacia Regional de Polícia de Manhuaçu, sob o comando da Delegada de Polícia Dra. Adline Ribeiro de Mello Rodrigues, efetuou na tarde de quarta-feira, 07, o cumprimento de mandado de prisão preventiva em desfavor de um homem, o qual foi denunciado pela prática do crime de descumprimento de medida protetiva e ameaça de morte contra a ex-esposa.

De acordo com as investigações, o denunciado enviou mensagens de morte pelo aplicativo "WhatsApp", mesmo após ter tomado ciência da Medida Protetiva. O inquérito policial foi concluído e a Delegada da Mulher, representou pela prisão preventiva do acusado. O denunciado então foi preso por força de prisão preventiva e, após os procedimentos para efetivação do cumprimento da determinação judicial, foi recolhido ao Presídio de Ipatinga-MG, onde se encontra à disposição da justiça.

A Polícia Civil mantém o compromisso de coibir, com celeridade e rigor, todo e qualquer crime contra a mulher. A equipe foi composta pelos investigadores Bruno Molino Leite, Luis Guilherme dos Santos Azevedo e Renata dos Santos Paula, e a escrivã Ana Rosa Campos.

Com informações da Polícia Civil de Manhuaçu



Operação Integrada prende suspeito de arrombar apartamentos no ES e furtar um cofre com 18 mil reais em Manhuaçu





Na manhã desta quinta-feira, 08, a Polícia Civil, por meio da Delegacia de Polícia de Domingos Martins, em ação conjunta com a Polícia Militar, efetuou a prisão de um homem de 34 anos que portava drogas e uma pistola semiautomática.

A prisão ocorreu no município de Cariacica, ES, enquanto os policiais cumpriam mandado de busca domiciliar no sentido de identificar uma dupla acusada de participar de dois arrombamentos esta semana. Um crime no dia 02 de julho em Domingos Martins e outro em Marechal Floriano na terça-feira, 06.

No crime de Domingos Martins foi possível identificar o veículo utilizado pelos criminosos e, após diligências investigativas, chegar à identidade da ex-proprietária do veículo, que é esposa do homem preso em flagrante em Cariacica. Ao ser questionada, ela deu informações sobre a venda do veículo, e a Polícia Civil, então, chegou à identificação dos suspeitos dos arrombamentos, um de 18 anos e outro de 23 anos. Com imagens de videomonitoramento, os dois foram identificados como sendo os autores do crime em Domingos Martins, onde a dupla subtraiu joias, relógios e dinheiro.

Enquanto eram cumpridos os mandados, a equipe recebeu a informação de que na quarta-feira, 07, o mesmo veículo foi utilizado no furto de um cofre contendo 18 mil reais em espécie no bairro Alfa Sul em Manhuaçu. Após a identificação, e diante das provas colhidas na investigação, os dois criminosos tiveram a prisão preventiva decretada pela Justiça de Domingos Martins.

Com o apoio da PRF o veículo foi abordado trafegando na BR 116, em Teófilo Otoni, sendo que um dos ocupantes do veículo evadiu e o outro foi preso. Com ele foram encontrados alguns objetos dos crimes praticados. As informações levantadas até o momento é que a Polícia Mineira continua na busca pelo foragido e o homem preso foi encaminhado à Delegacia de Plantão daquela localidade onde será dado cumprimento ao mandado de prisão.

Já o homem preso com a arma de fogo e drogas em Cariacica foi apresentado ao Delegado de Plantão da 4ª Delegacia Regional de Cariacica. Essa foi mais uma ação integrada das Polícias que interrompe uma série de crimes de arrombamentos que vinham sendo praticados no Espírito Santo e em Minas Gerais.

Danilo Alves com informações da Polícia Civil do Espírito Santo

Jovem morre em acidente com moto na MG-111, em Alto Jequitibá

Um garoto de 17 anos sofreu ferimentos graves num acidente no km 120 da MG-111, na chamada reta da Vargem Grande, em Alto Jequitibá, na tarde deste domingo, 04/07. Ele não resistiu aos ferimentos e morreu no hospital.

O adolescente João Vitor Nascimento Miranda, 17 anos, dirigia uma motocicleta Honda Bros 160, vermelha, placa QMD0391, em alta velocidade, aparentemente numa disputa com outros dois motoqueiros. O rapaz perdeu o controle da direção e saiu da pista. A moto bateu e ficou presa numa árvore, enquanto o jovem foi projetado metros adiante.

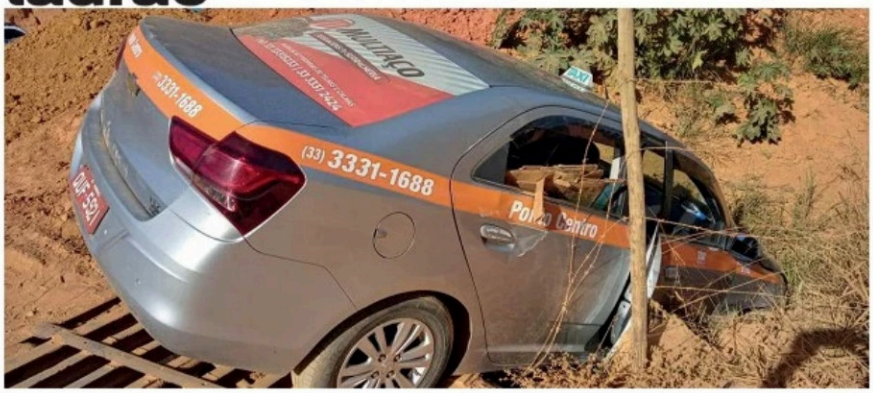
A Polícia Militar de Alto Jequitibá e a Polícia Militar Rodoviária atenderam a ocorrência. O jovem foi socorrido para a Casa de Caridade de Carangola com ferimentos graves, entre elas traumatismo craniano. Ele não resistiu e faleceu.

A moto foi retirada do local do acidente. Ninguém informou aos militares os nomes dos outros motoqueiros.

Portal Caparaó



Taxista de Manhuaçu é assaltado; PM prende ladrão





A Polícia Militar de Manhuaçu prendeu um rapaz de 27 anos que assaltou um taxista na tarde desta segunda-feira, 05/07, na ponte entre Manhuaçu e Reduto, na região do Barreiro.

A equipe do Tático Móvel foi chamada até o local onde havia um veículo caído e o motorista com ferimentos leves.

"Ele estava fazendo uma corrida do ponto de táxi do centro de Manhuaçu para Simonésia. O indivíduo anunciou o assalto com uma faca e roubou 70 reais. Num momento de desespero, o taxista jogou o carro contra o mata-burro, provocando o acidente. Com isso, o assaltante saiu do veículo e fugiu", detalhou o Sargento Danilo.

O taxista contou que foi um grande susto e que só pensou em jogar o carro para fora da estrada ao perceber que o ladrão iria tirar algum objeto de uma bolsa. Era uma faca. "Ele procurou o ponto de táxi no centro e combinou a viagem normalmente. Estava com uma bolsa e não aparentava que havia intenção de roubo", contou.

Durante o rastreamento, os policiais localizaram uma blusa de frio na estrada e ela foi reconhecida pela vítima como a que o assaltante usava. "Alguns populares relataram que viram um rapaz desconhecido passando pela estrada. Os militares chegaram a uma casa e o autor tentou fugir pela janela. Ele foi contido e preso. Foram recuperados o celular e o dinheiro roubados do taxista", completa o sargento.

Portal Caparaó

PC prende homem condenado por causar lesões em bebê com mamadeira quente

A Delegacia de Furtos e Roubos de Manhuaçu prendeu um homem que estava foragido desde 2015. O cumprimento de prisão por condenação foi na terça-feira, 29/06.

Segundo a PC, ele foi denunciado pelo crime de lesão corporal grave e estava foragido do sistema prisional desde a data de 27/04/2015.

De acordo com as investigações, o denunciado ao amamentar uma criança de apenas onze meses não verificou a temperatura da mamadeira, o que causou queimaduras de 2º grau nos lábios e mucosa oral e ainda hematomas no corpo, tronco e tornozelo do menor.

Ao final do processo judicial, o homem foi condenado a dois anos e seis meses de prisão. Na terça-feira, após os procedimentos para efetivação do cumprimento da determinação judicial, ele foi apresentado na 6ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Manhuaçu e posteriormente recolhido ao Presídio de Ipaba, no Vale do Aço.

As investigações e a ação policial foram coordenadas pelo delegado regional, Dr. Felipe de Ornelas Caldas e foram realizadas pelos investigadores de Polícia Ricardo Emiliano da Silva, Victor Neves Gomes de Oliveira e Renata dos Santos Paula.

Portal Caparaó - com informações da Polícia Civil



Serventia do Registro de Imóveis de Manhuaçu-MG
Endereço: Rua Monsenhor Gonzales, 481, Centro, Manhuaçu, MG
Horário de atendimento: De segunda à sexta, das 09:00 às 12:00 e de 13:00 às 17:00, pelo telefone: (33) 3331-1989

EDITAL DE INTIMAÇÃO

COMARCA DE MANHUAÇU - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Oficial da Serventia de Registro de Imóveis de Manhuaçu-MG, com base no art. 903 do Provimento 93/CGJ/2020, vem notificar a Sra. **Glissema Silveira Lopes Gomes**, inscrita no CPF sob o nº 830.700.877-87, na qualidade de proprietária do Lote nº 04 da quadra D, constante no Loteamento Bom Pastor, para que se manifeste nos 15 (quinze) dias subsequentes à última publicação deste edital, que será publicado em dois dias consecutivos, quanto a **retificação do Loteamento Bom Pastor**, processado nesta Serventia nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na **presunção legal de anuência do confrontante** ao pedido de retificação de registro. **Portanto, são 3 as opções que a lei confere ao NOTIFICADO:** 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente (assinar o requerimento, reconhecer a firma e enviar os documentos pelo correio com A.R. a este serviço registral imobiliário); ou 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando a retificação tacitamente. E, para que chegue ao conhecimento do(a) notificado(a), expediu-se este edital.

Manhuaçu, 08 de julho de 2021

Robert Wagner Almeida Silveira
Oficial de Registro

Serventia do Registro de Imóveis de Manhuaçu-MG
Endereço: Rua Monsenhor Gonzales, 481, Centro, Manhuaçu, MG
Horário de atendimento: De segunda à sexta, das 09:00 às 12:00 e de 13:00 às 17:00, pelo telefone: (33) 3331-1989

EDITAL DE INTIMAÇÃO

COMARCA DE MANHUAÇU - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Oficial da Serventia de Registro de Imóveis de Manhuaçu-MG, com base no art. 903 do Provimento 93/CGJ/2020, vem notificar a Sra. **Antônio Gomes Leite**, inscrito no CPF sob o nº 206.930.286-53, na qualidade de proprietário do Lote nº 04 da quadra D, constante no Loteamento Bom Pastor, para que se manifeste nos 15 (quinze) dias subsequentes à última publicação deste edital, que será publicado em dois dias consecutivos, quanto a retificação do Loteamento Bom Pastor, processado nesta Serventia nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, são 3 as opções que a lei confere ao **NOTIFICADO:** 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente (assinar o requerimento, reconhecer a firma e enviar os documentos pelo correio com A.R. a este serviço registral imobiliário); ou 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando a retificação tacitamente. E, para que chegue ao conhecimento do(a) notificado(a), expediu-se este edital.

Manhuaçu, 08 de julho de 2021

Robert Wagner Almeida Silveira
Oficial de Registro

Serventia do Registro de Imóveis de Manhuaçu-MG
Endereço: Rua Monsenhor Gonzales, 481, Centro, Manhuaçu, MG
Horário de atendimento: De segunda à sexta, das 09:00 às 12:00 e de 13:00 às 17:00, pelo telefone: (33) 3331-1989

EDITAL DE INTIMAÇÃO

COMARCA DE MANHUAÇU - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Oficial da Serventia de Registro de Imóveis de Manhuaçu-MG, com base no art. 903 do Provimento 93/CGJ/2020, vem notificar a Sra. **Karine Ferreira Cosendey**, inscrita no CPF sob o nº 051.838.236-26, na qualidade de proprietária do Lote nº 01 da quadra E, constante no Loteamento Bom Pastor, para que se manifeste nos 15 (quinze) dias subsequentes à última publicação deste edital, que será publicado em dois dias consecutivos, quanto a retificação do **Loteamento Bom Pastor**, processado nesta Serventia nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na **presunção legal de anuência do confrontante** ao pedido de retificação de registro. **Portanto, são 3 as opções que a lei confere ao NOTIFICADO:** 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente (assinar o requerimento, reconhecer a firma e enviar os documentos pelo correio com A.R. a este serviço registral imobiliário); ou 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando a retificação tacitamente. E, para que chegue ao conhecimento do(a) notificado(a), expediu-se este edital.

Manhuaçu, 08 de julho de 2021

Robert Wagner Almeida Silveira
Oficial de Registro

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

O **HOSPITAL CÉSAR LEITE**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob nº 22.263.081/0001-55, com sede na Praça Dr. César Leite, nº 383, Bairro Centro, em Manhuaçu/MG, CEP: 36.900-000, operador do Plano de Saúde PLANCEL, representado por seu Diretor, Dr. Leandro Satler Campos, na forma da lei, NOTIFICA os consumidores abaixo arrolados, os quais não foram localizados nos endereços conferidos à operadora, a comparecerem no escritório do PLANCEL, situado Rua Maestro Filomeno dos Santos, nº 05, Bairro Centro, em Manhuaçu, CEP: 36.900-022, entre 08h00m e 17h00m dos dias úteis de segunda a sexta-feira, e no prazo improrrogável de15 dias, a contar da publicação deste Edital, para PAGAMENTO do débito existente, sob pena de rescisão do Contrato de Plano de Saúde, caso não ocorra a regularização da situação do consumidor. Em caso de dúvidas o consumidor poderá entrar em contato, durante o horário comercial, pelo telefone: (33) 3331-3470.

Consumidor	Plano	Contrato	Competência	Dias de Atraso	Valor Atual
084.007.027-xx	PLANCEL A	031375	04/2021 06/2021	68 7	R$ 262,18 R$ 234,52
Responsável: 007.721.066-xx Beneficiário: 083.037.576-xx	PRO FAMILIA II	100273	04/2021 05/2021 06/2021	68 38 7	R$ 145,42 R$ 137,87 R$ 130,07
109.456.556-xx	PRO FAMILIA II	020063	04/2021 05/2021 06/2021	68 38 7	R$ 120,02 R$ 113,79 R$ 107,35
Responsável: 110.423.136-xx Benef.: 164.935.226-xx	PRO FAMILIA II	030905	04/2021 05/2021 06/2021	68 38 7	R$ 99,78 R$ 94,61 R$ 89,25
Responsável: 032.148.876-xx Beneficiário: 161.730.706-xx	PRO FAMILIA II	033515	04/2021 05/2021 06/2021	68 38 7	R$ 102,95 R$ 97,61 R$ 92,09
Responsável: 027.579.166-xx Beneficiário: 146.614.056-xx	PRO FAMILIA II	009911	04/2021 05/2021 06/2021	68 38 7	R$ 107,36 R$ 97,06 R$ 91,56
Responsável: 079.226.016-xx Benef.: 160.339.036-xx	PRO FAMILIA II	011767	04/2021 05/2021 06/2021	68 38 7	R$ 100,99 R$ 95,75 R$ 90,33
Responsável: 039.858.976-xx Beneficiário: 157.062.266-xx	PRO FAMILIA II	011651	04/2021 05/2021 06/2021	68 38 7	R$ 100,99 R$ 95,75 R$ 90,33
894.749.616-xx	PLAA	000267	04/2021 06/2021	68 7	R$ 453,89 R$ 405,99
033.500.226-xx	PRO FAMILIA II	032613	04/2021 05/2021 06/2021	68 38 7	R$ 181,38 R$ 233,88 R$
068.105.446-xx	PRO FAMILIA II	033535	04/2021 05/2021 06/2021	68 38 7	R$ 176,55 R$ 167,39 R$ 157,92
048.847.416-xx	PRO FAMILIA II	105754	04/2021	68	R$ 199,76
079.044.846-xx	PRO FAMILIA II	031424	04/2021 05/2021	68 38	R$ 176,56 R$ 167,40
Responsavel 096.396.426-xx Beneficiário: 186.434.326-xx	PRO FAMILIA II	034574	04/2021 05/2021 06/2021	68 38 7	R$ 102,20 R$ 96,90 R$ 91,42
116.272.006-xx	PRO FAMILIA II	034678	04/2021 05/2021 06/2021	68 38 7	R$ 143,31 R$ 135,87 R$ 128,19
Responsável: 060.055.896-xx	PRO FAMILIA II	033088	04/2021 05/2021	68 38	R$ 106,18 R$ 100,67
Resp.: 147.171.147-xx Beneficiário: 224.342.417-xx	PRO FAMILIA II	34642	04/2021 05/2021 06/2021	68 38 7	R$ 110,51 R$ 104,78 R$ 98,85
Resp.: 112.036.997-xx Beneficiário: 189.867.457-xx	PRO FAMILIA II	032089	04/2021 05/2021 06/2021	68 38 7	R$ 102,35 R$ 97,05 R$ 89,87
Resp.: 079.044.846-xx Benef.: 153.988.616-xx	PRO FAMILIA II	030811	04/2021 05/2021 06/2021	68 38 7	R$ 99,17 R$ 94,03 R$88,70
Resp.: 083.454.506-xx Benef.: 158.334.876-xx	PRO FAMILIA II	011904	04/2021 05/2021 06/2021	68 38 7	R$ 99,15 R$ 94,02 R$ 88,69
009.738.926-xx	PRO FAMILIA II	031823	04/2021 06/2021	68 7	R$ 273,62 R$ 244,74
114.485.726-xx	PLANCEL PREMIUM	300644	04/2021 05/2021 06/2021	68 38 7	R$ 98,77 R$ 90,64 R$ 88,35
153.380.306-xx	PRO FAMILIA II	034299	04/2021 05/2021 06/2021	68 38 7	R$ 120,70 R$ 114,44 R$ 107,96
Responsável: 039.858.976-xx Beneficiaria: 129.868.826-xx	PRO FAMILIA II	011629	04/2021 05/2021 06/2021	68 38 7	R$ 100,99 R$ 95,75 R$ 90,33
113.988.806-xx	PRO FAMILIA II	033752	04/2021 06/2021	68 7	R$ 300,94 R$ 368,03
085.051.216-xx	PRO FAMILIA II	033044	04/2021 05/2021 06/2021	68 38 7	R$ 153,29 R$ 145,34 R$ 137,11
Responsável: 095.422.276-xx Beneficiário: 159.766.006-xx	PLANCEL A	020523	04/2021 05/2021 06/2021	68 38 7	R$ 153,62 R$ 145,65 R$ 137,41
Responsável: 032.682.256-xx Beneficiário: 111.376.086-xx	PLANCEL A	007347	04/2021 05/2021 06/2021	68 38 7	R$ 175,11 R$ 166,02 R$ 156,62
Responsável: 134.660.257-xx Beneficiário: 201.831.777-xx	PRO FAMILIA II	033528	04/2021 05/2021 06/2021	68 38 7	R$ 104,88 R$ 99,45 R$ 93,81
Responsável 083.580.396-xx Beneficiário: 120.003.246-xx	PRO FAMILIA II	101063	04/2021 05/2021 06/2021	68 38 7	R$ 104,46 R$ 99,04 R$ 93,44
047.753.306-xx	PRO FAMILIA II	032253	04/2021 06/2021	68 7	R$ 664,52 R$594,34
Responsável: 007.721.066-xx	PRO FAMILIA II	033354	04/2021 05/2021 06/2021	68 38 7	R$ 108,96 R$ 103,30 R$ 97,46
034.211.356-xx	PLANCEL A	006507	04/2021 05/2021 06/2021	68 38 7	R$ 317,9 R$ 301,46 R$ 303,75
128.063.976-xx	PLANCEL A	011006	04/2021	68	R$ 190,65
108.911.427-xx	PLANCEL A	011138	04/2021	68	R$ 232,01
081.645.356-xx	PRO FAMILIA II	030685	04/2021 05/2021 06/2021	68 38 7	R$ 361,24 R$ 342,49 R$ 312,11
459.234.346-xx	PRO FAMILIA II	031544	04/2021 05/2021 06/2021	68 38 7	R$ 410,72 R$ 389,40 R$ 367,37
055.670.456-xx	PRO FAMILIA II	020270	04/2021 05/2021 06/2021	68 38 7	R$ 333,98 R$ 316,66 R$298,73
128.211.546-xx	PRO FAMILIA II	020405	04/2021 05/2021 06/2021	68 38 7	R$ 133,52 R$ 126,59 R$ 119,43
Responsável: 032.148.876-xx Beneficiário: 161.730.896-xx	PRO FAMILIA II	033521	04/2021 05/2021 06/2021	68 38 7	R$ 102,95 R$ 97,61 R$ 92,09
115.288.396-xx	PRO FAMILIA II	035033	04/2021	68	R$ 157,63
Responsável: 134.660.257-xx Beneficiario: 223.871.507-xx	PRO FAMILIA II	034567	04/2021 05/2021 06/2021	68 38 7	R$ 102,20 R$ 96,90 R$ 91,42
099.869.756-xx	PRO FAMILIA II	009387	04/2021 05/2021 06/2021	68 38 7	R$ 517,96 R$ 491,08 R$ 465,28
036.996.756-xx	PRO FAMILIA II	031545	04/2021 05/2021 06/2021	68 38 7	R$ 263,08 R$ 249,43 R$ 235,32
14.102.932/0001-xx	PLANCEL PREMIUM	001224	06/2021	17	R$ 361,15
21.951.403/0001-xx	PLANCEL PREMIUM	000536	06/2021	17	R$ 428,51
14.685.629/0001-xx	PLANCEL PREMIUM	001088	06/2021	17	R$ 316,49
40.248.945/0001-xx	PLANCEL PREMIUM	001084	06/2021	17	R$ 436,13
37.809.656/0001-xx	PLANCEL PREMIUM	001250	06/2021	17	R$ 377,23
04.069.468/0001-xx	PLANCEL PREMIUM	000573	06/2021	17	R$ 369,78

Manhuaçu - MG, 06 DE JULHO DE 2021
Hospital César Leite- Plancel – REG. ANS: 314706.
Dr. Leandro Satler Campos - Diretor Plancel

TRIBUNA
NAS REDES
@tribunadoleste
@tribunadoleste
@tribunadoleste
tribunadoleste.com.br
@tribunadolestejornal
(33) 98452-8780

ESTADO DE MINAS GERAIS
COMARCA DE MANHUAÇU
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Página

Cartório Manhuaçu
Endereço: Rua Monsenhor Gonzáles, 481, Centro, Manhuaçu, MG - 36900-028
Horário de atendimento: De segunda à sexta, das 09:00 às 12:00 e de 13:00 às 17:00

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE

COMARCA DE MANHUAÇU - EDITAL DE INTIMAÇÃO

O/A Oficial do Cartório Manhuaçu, com base no parágrafo 4º, do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, vem intimar a devedora fiduciante, **GIUZAINA CELESTE GREGORIO, CPF Nº 049.692.176-29** que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para se dirigir, preferencialmente, ao endereço da credora fiduciária ITAÚ – UNIBANCO S/A, ou ao endereço do Cartório Manhuaçu, Rua Monsenhor Gonzáles, 481, Centro, Manhuaçu, MG - 36900-028, no horário de atendimento, e satisfazer, no prazo de quinze dias, contados a partir da última publicação deste edital, que será publicado em três dias consecutivos, o encargo no valor de **R$ 27.930,93**, em **25/06/2021**, sujeito à atualização monetária, juros de mora e despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação, relativo ao Instrumento Particular de Venda e Compra e Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFI - Sistema de Financiamento Imobiliário, contrato nº. 10144274108, datado de 04 de ABRIL de 2019 e garantido por alienação fiduciária registrada na matrícula nº **29.286**, do Livro 2 – Registro Geral, do Cartório Manhuaçu. Na hipótese de o pagamento ser efetuado diretamente ao credor, o recibo deverá ser apresentado ao Cartório Manhuaçu. Caso o pagamento não seja realizado diretamente a credora, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com a cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. O não cumprimento da referida obrigação, no prazo de 15 (quinze) dias, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária ITAÚ – UNIBANCO S/A, nos termos do art. 26, §7º da Lei 9.514/1997. E, para que chegue ao conhecimento da devedora, expediu-se este edital.

Manhuaçu, 25 de Junho de 2021

Robert Wagner A. Silveira
Oficial de Registro

Ana Cecília Soares da Silva
Oficiala Substituta

ABANDONO DE EMPREGO

Esgotados nossos recursos de localização e tendo em vista encontrar-se em local não sabido, convidamos o Sr. Geovane Flores Rodrigues, portador da CTPS 02856709 – série 00040 – MG, a comparecer em nosso escritório, a fim de retornar ao emprego ou justificar as faltas desde 07/06/2021, dentro do prazo de 48 H (Quarenta e oito horas) a partir desta publicação, sob pena de ficar rescindido, automaticamente, o contrato de trabalho, nos termos do art. 482 da CLT.

Manhuaçu,

BSC Serviços EIRELI

Rua Teócrito Pinheiro, 135 – SL 1 Bairro Bom Pastor
Manhuaçu/MG


NOVA FM 88,3
QUEM OUVE
SABE O QUE QUER
A maior (e a melhor) da região
/NOVAFM88
/NOVAFM88
88NOVAFM.COM.BR